CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/10/1960

Projeto de Lei Nº 422

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/10/1960

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições,
Decreta:

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal de Nova Cruz que se acha em construção na Avenida Conselheiro João Alfredo, na mesma Vila, "Escola Maria Amélia de Pá Leitão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de outubro de 1960.

José Eduardo da Silva Pinto
Francisco Xavier
Alfredo Cavalcanti de Albuquerque
Severino Damião da Silva

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS INSTRUÇÃO E HIGIENE
Igarassu, 31/10/1960

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Justificativa

É justo que se preste uma homenagem póstuma a D. Maria Amélia de Sá Leitão, que em vida foi uma abnegada mãe, exemplar esposa e - digna da admiração e apreço dos habitantes da Vila de Nova Cruz.

O Presente projeto visa homenagear uma mãe pobre, porem digna.

Espero contar com o apoio dos meus ilustres colegas, na aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 1960.

Luiz Eduardo da Silva [illegible]